



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 100/GP/2021

De 14 de abril de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico datado de 12 de fevereiro de 2021;

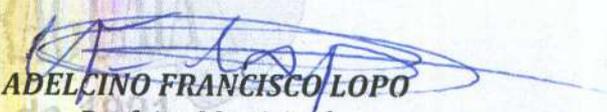
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** a servidora **Maria do Carmo de Sousa Costa**, por um período de **60 (sessenta) dias** contados de **25/02/2021 até 25/04/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 13 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de abril de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal